

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Edital nº 008/2024/UEPB/PROGRAD
Resultado dos Recursos

NOME	RECURSO	RESULTADO
ALEX SANDRO ALVES DA SILVA	No resultado provisório que foi divulgado, consta que estou desclassificado pela ausência de documentos obrigatórios , quando na verdade estes foram anexados durante o ato da inscrição no processo seletivo no site https://sgcv2.uepb.edu.br/ . Seguem anexados também todos os documentos que já haviam sido enviados previamente (CNH, Declaração e Histórico escolar).	Analisamos o recurso e identificamos que foi anexado histórico escolar parcial. Conforme o edital Nº 08/2024, era necessário o envio de Histórico Acadêmico de Graduado. Nesse sentido, indeferimos o recurso.
Renata Souza Silva	Fiz a inscrição para cursar Matemática (licenciatura) na unidade VI de Monteiro-PB no período NOTURNO. Na ocasião, anexei meu diploma de graduação de Pedagogia, o histórico e meu RG. No resultado provisório diz que fui desclassificada, (a justificativa é a seguinte: De acordo com o edital, os documentos apresentados não atribuem pontuação). Sendo que no próprio edital diz que para cursar esse curso era aceito GRADUADOS EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO.	Analisamos o recurso e identificamos que o Histórico Acadêmico de Graduado anexado não apresenta Coeficiente de Rendimento Acadêmico, contrariando o disposto no Art. 8º do Edital Nº08/2024. Nesse sentido, indeferimos o recurso.
Marcia Maria Agra Diniz	Venho por meio deste e-mail solicitar este recurso que impediu minha aprovação por falta do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).	Avaliamos o recurso e identificamos que não foi anexado Histórico Acadêmico de Graduado, apenas o certificado de conclusão do curso. Nesse sentido, em virtude de não podermos receber documentos após o prazo para inscrição, indeferimos o recurso.
LUCIANO ESTRELA DE LACERDA	Verifiquei que minha inscrição não foi homologada no Resultado Provisório - Ingresso de Graduados 2024.2 porque para o curso que solicitei minha graduação não está contemplada no pré-requisito. De fato, deixei de atentar para isso e de antemão reconheço meu equívoco. Se possível, e caso haja vaga disponível para o curso e sem prejudicar nenhum outro candidato, peço humildemente que seja considerada essa exceção.	Em atendimento ao previsto no Edital Nº 08/2024, não é possível a classificação de candidato que não possui a formação exigida para o curso escolhido. Nesse sentido, indeferimos o recurso.
LUCIANO ESTRELA DE LACERDA	verifiquei no Anexo I do EDITAL 8/2024 - PROGRAD/REITORIA que o curso de Matemática - CCT Noturno possui pré-requisito Graduação em Sistemas de Informação. Este pré-requisito corresponde a minha formação. Se houver a possibilidade de contemplar uma vaga ainda disponível sem prejudicar qualquer outro candidato, por gentileza, considere este meu pedido.	Em atendimento ao previsto no Edital Nº 08/2024, Informamos a impossibilidade de atender ao pleito.
Lucas Morais Silva	Apareceu na minha inscrição como (não apresentou os documentos necessários), porém eu tentei enviar mas sem nenhum êxito, pois estava sempre dando indisponível no sistema. Visto que nenhum candidato foi classificado, e com vagas disponíveis, gostaria que minha situação fosse revisada, pois de fato eu tenho os documentos necessários. Segue anexo todos os documentos necessários solicitados no edital.	Em atendimento ao previsto no Edital Nº 08/2024, não são aceitos documentos após o período de inscrição. Nesse sentido, indeferimos o recurso.